



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

I. INTRODUÇÃO:

1. Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Salão Nobre do Palacete Colonial situado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: Mauro Sodré Maia; 1º Vice-Presidente: Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl; 2º Vice-Presidente: Luiz Octavio Faria Baptista Vieira; 1º Secretário: Walter Amaral Kerr Pinheiro; 2º Secretário: Antonio Flavio Vitarelli Meirelles.

1.1. A reunião se desenvolveu sob formato híbrido, com verificação de presença e coleta dos votos de todos os Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, realizada através da plataforma eletrônica operada por prestadora de serviço (Eleja), que possibilitou a participação nos debates daqueles que não compareceram ao local do evento.

1.2. A reunião, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participação máxima de **161 Conselheiros** ao longo de sua duração, conforme registro de acessos disponibilizado pela Eleja.

1.3. Após a execução do Hino do Botafogo, observaram os presentes um minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses recentemente falecidos, destacando o Presidente da Sessão os falecimentos do Ex-Presidente do Clube, **Maurício Assumpção**, do Grande Benemérito **Paulo Samuel** e da Sra. Mãe do Benemérito **Alberto Ramy Mansur**.

1.4. Em seguida foi lida pelo 2º Secretário a Ordem do Dia, a seguir transcrita:

- (a) aprovação das atas das reuniões extraordinárias de 13/10/2022 e de 23/11/2022 e da ata da reunião ordinária de 25/01/2023;
- (b) apreciação de relatório e julgamento das contas do Conselho Diretor, relativamente ao exercício de 2022 (Estatuto, art. 61, inciso XII);
- (c) informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);
- (d) assuntos gerais.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

II. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 13/10/2022 E DE 23/11/2022 E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/01/2023:

2. O Presidente iniciou essa etapa da reunião informando a desnecessidade de leitura das atas de reunião objeto de aprovação - todos os Conselheiros as receberam – e indagando se havia inscritos em relação ao tema, ocasião em que o Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sabato** solicitou que seu nome fosse referido na íntegra, o que foi acatado.

2.1. Submetida a matéria à votação, apurou-se a aprovação das atas, da seguinte forma: (a) Ata da RE de 13/10/2022: 122 votos a favor da aprovação, 8 votos desfavoráveis à aprovação, 6 abstenções e 2 votos nulos/; (b) Ata da RE de 23/11/2022: 125 votos a favor da aprovação, 10 desfavoráveis à aprovação, 7 abstenções e 2 nulos/brancos; (c) Ata da RO de 25/01/2023: 133 votos a favor da aprovação, 8 desfavoráveis à aprovação, 8 abstenções.

III. APRECIÇÃO DE RELATÓRIO E JULGAMENTO DE CONTAS DO CONSELHO DIRETOR – 2022:

3. O Presidente da Sessão expôs a dinâmica da apreciação desse tópico da pauta, que teria início com uma apresentação do Conselho Diretor, avançando em seguida para a fase de debates e de esclarecimentos, após o que se pronunciaria o Conselho Fiscal para, finalmente, se submeter a matéria à votação.

3.1. Assumiu a palavra, pelo Conselho Diretor, o Vice-Presidente Geral **Vinicius Assumpção**, que, em síntese, rememorou as condições com que a atual gestão encontrou o Clube, ressaltou que já se verifica processo de crescimento liderado pelo Presidente **Durcesio Mello** no Clube social, destacou o empenho para se atingir equilíbrio entre receita e despesa, discorreu sobre o desafio representado por gerir o Clube sem o futebol e sublinhou que em seu entender a gestão vem cometendo mais acertos do que erros. Destacou que a apresentação do relatório da administração demonstrará crescimento de investimento em infraestrutura da ordem de 32%, no comparativo entre 2022 e 2021, e redução, em mesmo comparativo, de custos e despesas operacionais em ordem de 69%. Aludindo à dívida, informou o pagamento de R\$ 21.650.000,00 da parte tributária, de R\$ 15.830.000,00 da parte trabalhista e de R\$ 21.400.000,00 de empréstimos. Reconheceu a necessidade de melhoria de processos do Conselho Diretor, principalmente nos tópicos de comunicação com outros Poderes do Clube, e mencionou a recente contratação de um



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Gerente Geral, Sr. **Rafael Wiemer**, que dentre outras atribuições deverá zelar pelo eficaz fluxo de informações entre os Poderes.

3.2. Em seguida, o Gerente Geral, Sr. **Rafael Wiemer**, se apresentou aos Conselheiros, informando haver iniciado seu período de colaboração com o Botafogo em 01/03/2023, contar 48 anos de idade, ser engenheiro de produção de formação, com MBA em finanças corporativas, e haver atuado na iniciativa privada – setor industrial – por 23 anos. Informou o empenho para regularizar o fluxo de informações a partir do Conselho Diretor, o que se constata pela disponibilização, ao Conselho Fiscal, de informações e documentos relacionados aos meses de janeiro a abril de 2023, assim como pelo encaminhamento, aos Conselhos, Fiscal e Deliberativo, de cópias de contratos relacionados ao Departamento de Esportes Gerais. Afirmou que no período pré-SAF o Botafogo contava com 375 funcionários e que hoje conta com 76. Apresentou *slide* das gerências – gerências geral, recursos humanos, operacional, financeira, marketing e comunicação, jurídica e contábil – e em seguida fez apresentação de comparativo das gestões envolvendo o futebol e sem o envolvimento do futebol, a partir do que se constata gradativa redução de receitas, desde 300 milhões de reais/ano, no período pré-SAF, até os atuais 12 milhões de reais por ano, sem o concurso direto do futebol. Referiu-se à dificuldade de se comparar demonstrações financeiras com ou sem a participação do futebol, aludindo ao fato de, em 2022, as demonstrações refletirem 4 meses com a influência do futebol e 8 meses sem essa influência. Adentrou, em seguida, em análise do subaproveitamento das sedes do Clube como fontes de receita: nos últimos 5 anos o melhor resultado com receitas de associados foi a partir de 1.400 sócios, tendo o Clube potencial para contar com 4.000 associados, existindo atualmente 1.060 associados adimplentes. Fez alusão à sede Mourisco-Mar, que exige investimentos de recuperação somente passíveis de obtenção através de parceiras, as quais pressupõem acesso à certidão de regularidade fiscal (“CND”). Mencionou o fato de a Diretoria dispor de projetos para sedes, inclusive para a Sede de Remo, o que também desafia a captação de investimento, a demandar a disponibilidade de CND. Sobre a Sede de Jacarepaguá, deixada pela **Sra. Therezinha** ao Clube, disse se tratar de futura sede campestre, projeto não prioritário no momento. Pontuou que o esforço imediato, ou foco, deve se concentrar em obtenção de CND, para em seguida se referir à capacidade de captação de receitas a partir dos imóveis comerciais do Centro, do *shopping*, de escolas particulares que utilizam a sede de General Severiano. Prosseguindo, ingressou em exposição sobre os esportes olímpicos, para anunciar exitosos resultados no basquete, no remo – onde há atletas com potencial olímpico –, no futebol de praia, inclusive para surdos, no futsal, citando que 15 jogadores da modalidade foram recrutados pela SAF. Explicou que de 2019 a 2022 houve queda de 10% ao ano no número de associados adimplentes, o que em parte se explica pela pandemia, mas em parte suscita reflexão, devido à queda de arrecadação de associados, em patamar de 6% ao ano. Exaltou os esforços do departamento de marketing em sentido de retomada de relacionamento com sócios e de



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

construção de ativos mensuráveis. Informou alteração no comportamento do Clube perante o Sindicato dos Empregados e modificação no trato das relações laborais, exemplificando que o Botafogo se posicionou, perante o Sindicato, para pagar aumento acima do índice de mensuração de inflação, e a adoção de processos seletivos para oportunidades de emprego, além de preocupação com inclusão e diversidade. Anunciando superavit de 123 milhões de reais para o exercício de 2022, aduziu que os investimentos em infraestrutura passaram de 27 mil reais em 2021 para 636 mil reais em 2022 – aumento de 23 vezes. No ano de 2023, até o mês de junho, declarou já haver investimento em infraestrutura da ordem de 846 mil reais. Retornando ao comparativo entre 2021 e 2022, apontou melhora do índice de liquidez, de 0,11 para 0,26, o que ainda não é bom, eis que o índice de liquidez recomendável se situa acima de 1,0. Relativamente ao caixa, comparando 2021 com 2022, informou avanço de 3,6 vezes, com aumento de 2,5 milhões de reais para 9 milhões de reais. Asseverou que as contas a receber, em 2022, somaram 20 milhões de reais (parte ainda pendente de liquidação pela SAF), que houve redução de dívida da ordem de 10%, no comparativo 2022/2021, com pagamentos, em 2022, de aproximadamente 21 milhões de reais de dívida tributária, 15 milhões de reais de dívida trabalhista e 21 milhões de reais de empréstimos. Analisando a receita operacional no comparativo 2021/2022, apontou decréscimo de 126 milhões de reais para 25 milhões, devido à transferência de ativos de futebol. Sobre receitas sociais e de esportes olímpicos, citou incremento de 25% e expectativa otimista. Anotou redução de custos em ordem de 69%, com a transferência do futebol, com o registro de superavit de 123 milhões de reais – 60% de crescimento. Sobre fluxo de caixa, registrou haver 84 milhões de reais de entradas e 78 milhões de reais de saídas (nesse ponto ressaltou que aportes da SAF destinados a pagamento de dívidas se realizam como pagamentos no balanço). Mencionou que no Clube vigorava premissa orçamentária de não destinação de recursos para esportes gerais, os quais deveriam ser autossustentáveis. Qualificou esse entendimento de falacioso, devido à impossibilidade de captação de recursos decorrente da indisponibilidade de CND. Em 2022, disse, apenas 30 mil reais foram destinados aos esportes gerais, para custear viagem do time de basquete. Indagou qual o peso de 30 mil reais em cenário de superavit de 123 milhões de reais. Lembrando a evolução desde 2021, com o retorno à Série “A” do futebol, até os dias presentes, com a ótima campanha do Clube no Brasileiro, prognosticou que com trabalho sério o limite do Botafogo é infinito. Mencionou a existência de projetos de infraestrutura em curso, os investimentos em segurança, manutenção e benfeitorias para, em relação à Sede Mourisco Mar, tratar da necessidade de manutenção preventiva, eis que a aludida sede se encontra em seu estágio atual por falta de manutenção preventiva: o que poderia ter custado 3 milhões exigirá agora de 10 a 12 milhões de reais para reparo. Mencionou investimentos correntes em benfeitorias, tecnologia, controles e processos, buscando ganho em governança, confiabilidade e rastreabilidade de informações. Aludiu aos fatos de deterem os colaboradores do Botafogo, hoje, plano de saúde; de haver o Clube implantado plano de cargos e salários. Discorreu



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

sobre novas modalidades esportivas em implantação (vôlei de praia, judô, Fut 7 e Futebol de Mesa) e se colocou à disposição dos Conselheiros para o esclarecimento de dúvidas.

3.3. Ingressando na fase de debates, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Conselheiro **Luis Fernando Santos**, que lamentou que o Gerente Geral do Botafogo se comportasse com Gerente Geral da SAF, fazendo defesa desnecessária da SAF em local onde a SAF não é atacada. Referindo-se a alegado pronunciamento do Gerente Geral segundo o qual tudo o que a SAF fizer o Botafogo deveria fazer, em termos de política salarial, solicitou a obtenção de parecer do Departamento Jurídico, pois "*o Botafogo nunca terá dinheiro para pagar como a SAF paga*". Requereu providências da Mesa Diretora acerca da afirmação do Gerente Geral de que a sede do Mourisco Mar se encontra na situação atual por falta de manutenção, que não teria ocorrido porque pessoas deliberadamente decidiram não fazer dita manutenção, disso acarretando acréscimo de custo de recuperação – o que deixou de ser feito por 3 milhões de reais hoje exigirá 12 milhões de reais. Supõe o Conselheiro **Luis Fernando Santos** que o Gerente Geral possua provas e solicita do Conselho Deliberativo instauração de sindicância para apurar os responsáveis, pois do contrário terá ocorrido gravíssima ofensa à honra, à honestidade ou "*o que mais seja*" daqueles que o aludido Gerente pensa acusar.

3.4. Próximo inscrito, o Conselheiro **Luiz Lyra** resumiu seu passado profissional em auditoria independente e em participação em conselhos de administração ou fiscais de grandes grupos empresariais, para informar que atualmente exerce atividade empresarial. Considerou a apresentação do Gerente Geral bastante consistente e, elogiando o trabalho desenvolvido pelo Conselho Fiscal, nele localizou demonstração de funcionamento de governança no Botafogo. Registrou que a atual gestão assumiu o Clube em situação calamitosa, mas ressaltou que após 125 anos de modelo não profissional, verifica-se que todas as gestões pretéritas acertaram e erraram, não parecendo justo ao Conselheiro "*jogar pedras para trás*". Sustentou a necessidade de se estabelecer rotina, equilibrada e consciente, de cobrança das obrigações assumidas pela SAF e pugnou pela aprovação das contas, com continuidade das cobranças necessárias.

3.5. Em seguida, assumiu a palavra o Conselheiro **Bernardo Santoro**, para inicialmente lamentar confusão ao se citar superavit não operacional. Mencionou haver ocupado por 2 anos a Vice-Presidência Financeira do Clube, obtendo superavit de 110 milhões de reais no primeiro ano (100 milhões de renegociação tributária e 10 milhões de efetivo superavit) e 15 milhões de reais de superavit operacional no segundo ano. Ao analisar os números, suspeitou que o ganho fiscal não é o relatado, comprometendo-se a aprofundar esse estudo específico e a trazer sua conclusão em próxima reunião. Lamentou nada ter ouvido a propósito da saída do RCE; de pagamentos relacionados a contratos de diretores nível C; de desrespeito ao orçamento em razão de gastos com esportes olímpicos, motivo



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

específico de recomendação de rejeição de contas pelo Conselho Fiscal. Pugnou por estabelecimento de limite de tempo para pronunciamentos de Conselho Diretor, afirmou que a dívida trabalhista “*não fecha a conta*”, que o não pagamento de RCE pela SAF configura “*crime de lesa Botafogo e quebra contratual*”, dizendo que a proposta de renegociação do passivo trabalhista, com pagamento estendido por 18 anos, afronta a legislação e se constitui em “*renegociação para inglês ver*”. Indagou sobre a regularidade de pagamento das prestações do RCE cível; advertiu que a SAF, por lei, deveria aportar recursos em volume superior aos previstos em orçamento; reclamou que questionamentos não são esclarecidos, diante da atitude da Diretoria de “*deixar passar batido*” temas espinhosos. Indagou da Mesa Diretora se em momento anterior da história do Botafogo houve o encaminhamento, aos sócios, de voto divergente de parecer de Conselho Fiscal de não recomendação de aprovação de contas. Solidarizou-se aos Conselheiros Fiscais, que afirmou sofrerem por parte da “*máquina midiática da SAF*” assassinato de reputação, assim como ocorre com o próprio Conselheiro **Santoro**. “*Não há investidor ou Gerente Geral tricolor que possa falar contra o botafoguismo dos membros do Conselho Fiscal*”, disse, ressaltando que os Conselheiros Fiscais que recomendaram a não aprovação das contas são da chapa vencedora nas últimas eleições gerais, o que denota existir “*alguma coisa errada*”. Afirmando que o Botafogo, ainda que minoritário, é o dono da SAF, não o contrário, asseverou: “*não admito que esse poste chamado Thairo venha urinar na cachorrada; não é essa a lógica das coisas*”. Louvou a nota conjunta dos Presidentes dos Poderes do Botafogo repudiando os ataques aos membros do Conselho Fiscal e finalizou seu pronunciamento classificando como vil a tentativa de se jogar a torcida contra os conselheiros fiscais.

3.6. O Presidente da Sessão, **Mauro Sodré Maia**, a propósito da indagação dirigida à Mesa Diretora pelo Conselheiro **Bernardo Santoro**, explicou que os Conselheiros receberam um – apenas um – parecer do Conselho Fiscal, com voto divergente destacado. Afirmou que a situação não é inédita: no ano passado se expôs voto divergente. A diferença reside no fato de, no ano anterior, um mesmo encarte de documentos englobar o parecer e o voto vencido; neste ano o voto vencido se fez lavrar em momento posterior e em documento apartado.

3.7. O Gerente Geral **Rafael Wiemer** se desculpou por eventual excesso de tempo tomado por sua apresentação e salientou que jamais pretendeu acusar quem quer que seja de fazer ou deixar de fazer algo relacionado à manutenção de sede, em ação indevida. Lembrou que a Sede Mourisco-Mar se situa à beira mar e que aqui não é o foro para se discutir o assunto. Alertou que o investimento a ser feito para a recuperação da sede é muito grande, exigindo a captação de parceria. Afirmou que por sua formação, pelo escasso tempo de colaboração junto ao Botafogo e por seu característico apolítico, seria leviano de sua parte acusar diretamente quem quer que fosse. Sobre o parecer do Conselho Fiscal, mencionou que as três ressalvas dele constantes são de gestão, não contábeis, não



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

se afigurando razoável a rejeição de contas por entendimento diverso acerca de atos de gestão.

3.8. O Benemérito **Edson Alves Junior** assomou à tribuna para, inicialmente, manifestar seu contentamento por retornar ao Conselho Deliberativo, que considera sua segunda casa. Em seguida, leu moção elaborada pelo **Grupo Mais Botafogo**, segundo a qual o parecer do Conselho Fiscal observa as melhores práticas e tem caráter eminentemente técnico. Lembra a moção que o Conselho Deliberativo é soberano para decidir sobre a questão e que se aguarda que os Conselheiros tenham avaliado o material disponibilizado “*com isenção, bom senso e de forma técnica*”, sem se influenciar por práticas políticas ou pressões de quaisquer natureza. Prosseguindo a leitura, disse que todos são entusiastas do processo que culminou com a instalação da SAF e que esse ponto nada tem a ver com o que se encontra em votação. Finaliza a moção com advertência de que a não apresentação, ao Conselho Fiscal, de documentos denota falha grave dentro dos requisitos de transparência, de *compliance* e de governança, que a administração diz louvar, mas que não observou neste caso.

3.9. Em seguida se concedeu a palavra ao Grande-Benemérito **Carlos Eduardo Pereira**, que primeiramente solicitou da Eleja atenção, até o final da reunião, para que Conselheiros com nomes citados em manifestações e que levantem a mão possam exercer seu direito de resposta, o que não ocorreu na reunião de janeiro de 2023. Disse que o Conselho Fiscal é composto em sua maioria absoluta por componentes da chapa vencedora e que na emissão do parecer recomendando a não aprovação das contas não houve a interferência ou a participação de opositores à gestão. Manifestou surpresa com a forma destemperada com que **Thairo Arruda** e **John Textor** se manifestaram, produzindo ofensas graves contra Conselheiros do Botafogo. Qualificou de “*meio envergonhada*” a nota conjunta emitida pelos Presidentes de Poderes do Clube, a qual, entretanto, serviu de desagravo aos membros do Conselho Fiscal. Dirigiu boas-vindas ao novo Gerente Geral, lembrando que o Botafogo é um clube esportivo, que guarda imensas diferenças em relação a empresas. Há características políticas marcantes no Botafogo e pessoas que, assim como o Gerente Geral, são competentes e têm formação. Lembrou o Grande Benemérito seu próprio perfil de executivo, com experiência internacional - citou trabalhos realizados em Portugal e na Colômbia - e detenção de MBA. Discordou de afirmação do Gerente segundo a qual no passado as contas eram analisadas a partir de discursos sem pé nem cabeça. Tornando ao parecer do Conselho Fiscal, adjetivou-o de perfeito e salientou que as inconsistências apresentadas no balanço são muito maiores do que as apresentadas no balanço do Presidente **Nelson Mufarrej**, rejeitado pelo Conselho Deliberativo, com subsequente encaminhamento da decisão de rejeição para a Junta de Julgamento e Recursos. Considera claros os três pontos de sustentação da recomendação de rejeição de contas. Citou as despesas assumidas pelo Botafogo e que geram risco de contingências



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

trabalhistas futuras; advertiu que as modalidades variadas de esporte expostas na apresentação do Conselho Diretor não trazem receitas, apenas medalhas, as quais não deverão ser expostas porque o *"Museu Botafogo acabará com o Centro de Memória"*. Rotulou de gravíssima a situação de pagamentos com remuneração variável a diretores de "C Level", contratados pelo antigo CEO, Sr. **Jorge Braga**. Sublinhou, neste ponto, que manifestação do Conselho Diretor afiança que o Sr. **Jorge Braga** detinha plena autonomia de gestão, característica que seria de total conhecimento de todos os Poderes do Clube. Disse o Grande-Benemérito **Carlos Eduardo Pereira** que o verdadeiro Presidente do Clube era o Sr. **Jorge Braga**: pagava gratificações sem dar explicações e depois de um ano de trabalho aparentemente ingressou com reclamação trabalhista da ordem de 30 milhões de reais. Alertou os Conselheiros sobre a necessidade de se votar a matéria de forma técnica.

3.10. Próximo inscrito, o Conselheiro **Alberto Nemer** parabenizou a Mesa Diretora por disponibilizar aos Conselheiros o parecer do Conselho Fiscal e o voto divergente, de acordo com a metodologia presentemente empregada em sistema processual civil. Prestou homenagem à análise conduzida pelos membros do Conselho Fiscal e pontuou que, sob o ponto de vista técnico, lendo o voto vencido, não conseguiu se desapegar da respectiva fundamentação. Declarou se manifestar por si e em representação do grupo **Estrela Capixaba**, que analisa os temas do Botafogo com visão não monocular. Manifestou percepção de que no Botafogo a implantação do profissionalismo ainda causa espécie a alguns, para registrar que em sua opinião o parecer prevalente lembra o período em que o amadorismo imperava. Não há, no parecer prevalente, disse o Conselheiro **Nemer**, apontamento de impacto financeiro decorrente dos pontos ressaltados. Reconhecendo a existência de falhas do Conselho Diretor, especialmente no aspecto de fluxo de informações, lembrou, entretanto, a existência de parecer de auditoria independente recomendando a aprovação das contas e a existência, reconhecida no parecer do Conselho Fiscal, de superavit. Manifestou o voto do Grupo **Estrela Capixaba** pela aprovação das contas, com a ressalva de necessidade de aprimoramento, pelo Conselho Diretor, da gestão de comunicação.

3.11. Em seguida pediu a palavra o Conselheiro **Felipe Cruz**, que se confessou em mesma linha do entendimento exposto pelo Conselheiro **Alberto Nemer**. Registrou que o parecer do Conselho Fiscal e o voto divergente guardam fundamentação praticamente idêntica, mas conclusões distintas – um recomendando a reprovação de contas, outro a aprovação com ressalvas. Manifestou profunda insatisfação com a assim chamada nota de esclarecimento apresentada por componentes do Conselho Fiscal em grupo de *WhatsApp* e subsequentemente vazada para a imprensa, embora reconheça que **John Textor** *"se meteu onde não devia"* ao interferir em assunto interno do Botafogo. Classificou de política a aludida nota de componentes do Conselho Fiscal, com ataques eleitoreiros e insinuações graves, em atitude que escapa ao papel estatutário do Conselho



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Fiscal. Referiu-se ao Regimento Interno do Conselho Fiscal para suscitar avaliação de impedimento ou destituição dos subscritores da nota. Ponderou que, no momento, se faz importante apaziguar o ambiente e alertou para a necessidade futura de se marcar reunião para eleger novo representante do Botafogo na SAF. Concluiu recomendando a aprovação das contas com as ressalvas constantes do voto divergente.

3.12. O Conselheiro **Marcelo Mesquita** se dirigiu aos Conselheiros componentes da chapa vencedora nas eleições mais recentes para lembrar que o mandato que receberam dos sócios proprietários tem por objetivo a implantação e a consolidação da SAF, tarefa que envolve processo contínuo, sujeito a avanços e recuos. Citou sua experiência como Conselheiro Fiscal em gestão do Presidente **Bebeto de Freitas** para esclarecer que os atos do Colegiado Fiscal têm características técnicas, mas também políticas. A questão política, analisou, se faz presente na dosimetria da recomendação. Na opinião do Conselheiro, a maioria do Conselho Fiscal, no caso nesta reunião apreciado, errou na dose. O voto divergente, analisou, “*é fortíssimo*”, apontando necessidade de correção de rumo por parte do Conselho Diretor. Manifestou-se favoravelmente à aprovação das contas com as ressalvas. Disse o Conselheiro **Marcelo Mesquita** que a situação vivenciada no Conselho Fiscal - que em seu entender deveria ter número de componentes reduzido a 5 - exorta ensinamentos colhidos de livros de **Barbara Tuchman**, nos anos 50/60, notadamente “Canhões de Agosto” e “A Marcha da Insensatez”. Caberá evitar, no entender do Conselheiro, a instalação, no Clube, de marcha da insensatez.

3.13. Em seguida, se pronunciou o Benemérito **André Silva**, que considerou que na análise das contas a questão política se sobrepôs à técnica, eis que não há apontamento de repercussão financeira advinda das ressalvas, fundamentadas em problemas de fluxo de informações. No entender do Benemérito, o Conselho Diretor deve melhorar suas práticas, mas a questão das contas não pode prejudicar o momento do Botafogo. Referindo-se ao pronunciamento do Gerente Geral, advertiu que decisões tomadas no passado de forma arriscada devem atrair a responsabilidade de quem as tomou. Exemplificou o ponto citando ação judicial com julgamento em primeira instância recém-concluído, com condenação, em valor superior a 700 mil reais, de honorários de sucumbência em desfavor do Botafogo. Indagou: quem pagará essa conta? Mesma indagação fez em relação à ação em que se discute empréstimo que efetivamente existiu, a qual caminha para desfecho desfavorável ao Clube.

3.14. Último inscrito sobre o tema, o Benemérito **Ricardo Rottemberg** informou que desde a gestão **Nelson Mufarrej** e durante 3 anos grupo de pessoas debateu a implantação da SAF e influenciou a edição da lei que trata da matéria. Mencionou as dificuldades enfrentadas por todas as gestões passadas, que praticamente se limitaram a



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

negociar dívidas. Manifestou a necessidade de se fiscalizar as ações da SAF, exortou os botafoguenses a evitar divisões e se declarou favorável à aprovação das contas.

3.15. O Presidente do Conselho Diretor, **Durcesio Mello**, agradeceu a presença expressiva de Conselheiros, declarou o orgulho de ver a atuação soberana, independente e harmoniosa dos Poderes, reconheceu a existência de erros a resolver e afirmou que o fluxo de informações será atualizado por intermédio do Gerente **Rafael Wiemer**. Enalteceu a assinatura de nota de desagravo aos Conselheiros Fiscais pelos representantes de três Poderes do Clube, manifestando sua impressão de que as contas, com ressalvas, em realidade tiveram recomendação de aprovação. A questão dos esportes olímpicos, asseverou, decorre de imposição estatutária, estando a Diretoria trabalhando para o fomento, sem custo, das modalidades. A inexistência absoluta de risco, no entender do Presidente do Clube, pressupõe nada fazer, a não ser cuidar de sauna e de piscina. A propósito de pagamento de bonificações a diretores, ressaltou se tratar de questão contratual.

3.16. Em seguida, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, que a propósito do processo de análise das contas disse que os Conselheiros Fiscais proferiram seus votos de acordo com os princípios da independência e da objetividade, inexistindo de sua parte críticas a endereçar aos Conselheiros e lhe competindo representar e proteger o Poder que preside. Informou que, na condição de Presidente do Conselho Fiscal, elaborou um primeiro parecer, de aprovação de contas com três ressalvas, tendo a maioria do Colegiado entendido que as ressalvas recomendariam a rejeição das contas. Nesse ponto, quedou-se vencido o expositor, assim como o Conselheiro Fiscal **Victor Zambrana**, o que motivou a lavratura de voto divergente. Indagou se algum dos Conselheiros Fiscais signatários da posição prevalente e presentes na reunião gostaria de ler o parecer, recebendo resposta negativa. Assim, leu para o Plenário a parte conclusiva do parecer, recomendando a rejeição das contas de 2022.

3.17. Posta a matéria em votação, apurou-se a aprovação das contas do Conselho Diretor, exercício de 2022, por 110 votos favoráveis, 47 desfavoráveis e 4 abstenções.

3.18. Após a proclamação do resultado, o Presidente da Sessão, **Mauro Sodré Maia**, exortou os representantes do Conselho Diretor à reflexão sobre o significado da votação recém-encerrada. Sublinhou quão doloroso se tornou o processo de análise do tema, com a exposição do Botafogo e de seus Poderes, devendo o episódio servir de exemplo pedagógico para a condução de assuntos entre os Poderes. Mencionou a necessidade de se avançar nos processos que dotem as ações dos Poderes de transparência, sob pena de se ver o tormentoso processo hoje vivenciado repetido no futuro. O Clube, disse o Presidente da Sessão, exige aperfeiçoamento na questão de integridade.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

A negligência de prestação de informações ao Conselho Fiscal implica em negligência de prestação de informações ao Conselho Deliberativo, situação inaceitável. Registrando que o Clube sem integridade se afigura vulnerável, o Presidente da Sessão alertou que reflexão sobre o assunto indicará que a discussão não se encerrou com a votação; em verdade teve início na sessão desta data.

IV. INFORMES DO CONSELHO FISCAL – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. O Presidente do Conselho Fiscal (CF), Sr. **André Souza**, registrou que normalmente o Colegiado apresenta relatórios sobre informações e elementos analisados até a reunião ordinária e que de fato já houve a entrega de balancetes de janeiro a abril de 2023. Contudo, em face de todo o ocorrido, solicitou que a exposição sobre as informações recebidas tivesse lugar em outra reunião. Informou que teria muito a falar sobre os ataques desferidos contra o Conselho Fiscal, mas em respeito ao Botafogo e à SAF, de início, tratará da questão internamente. Classificou como normal a rediscussão de determinados termos de acordos de associação, mas ressaltou que essa discussão deve ser pautada por respeito recíproco e profissionalismo e jamais ser veiculada por *tweeter*.

4.1. O Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Conselheiro **Gustavo Noronha**, que, rememorando seus já longos anos de Botafogo, registrou haver feito muitos amigos e nenhum inimigo; haver travado divergências sem produzir inimizades. Sobre a questão objeto da reunião, enfatizou a atuação técnica, sem politicagem, do Conselho Fiscal. Fez desagravo aos Conselheiros Fiscais, covardemente atacados por emissão de opinião. Lamentou esse ataque público, com ameaças e invasão de redes sociais, em movimento que, infelizmente, na visão do Conselheiro, partiu de dentro do Botafogo, de outro Poder, o que considerou inadmissível. Em razão desses fatos, os sete Conselheiros Fiscais subscritores do parecer se consideram conflitados - conflitos de opinião e de isenção: a aprovação de questões futuras será atribuída a pressões e a reprovação de temas futuros será considerada "politicagem". Por essa razão, explicou que os sete Conselheiros signatários do parecer prevalente, antes da votação da matéria pelo Conselho Deliberativo, formalizaram, por carta, renúncia, com o compromisso de externar a renúncia apenas após a proclamação do resultado da votação, para evitar interferência na análise do tema. Finalizando, referendou as palavras do Presidente da Sessão em relação ao aprendizado, para o futuro, do que se passou nesta data.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

4.2. O Presidente do Conselho Fiscal, **André Souza**, lamentou a renúncia coletiva e exortou os Conselheiros renunciantes a repensarem sua decisão. Manifestou seu agradecimento pelo esforço, dedicação e respeito por todos demonstrado no Conselho Fiscal.

4.3. Em nome da Mesa Diretora, o 1º Secretário, **Walter Kerr**, se associou às manifestações de solidariedade aos membros do Conselho Fiscal, atacados por expressarem entendimento em desempenho de funções estatutárias. Propôs que os renunciantes, até o final do dia seguinte à reunião, pensassem em forma de reconsiderar sua posição. Aludindo ao necessário prosseguimento da vida do Clube, lembrou que com a renúncia o Conselho Fiscal se queda inoperante, por ausência de número mínimo de componentes. Assim, caso não revertida a renúncia dos conselheiros fiscais, em breve a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo convocará reunião extraordinária para a recomposição de vagas.

4.4. O Vice-Presidente Geral, **Vinicius Assumpção**, agradeceu a atuação madura do Conselho Deliberativo na reunião e se associou aos pedidos de reconsideração de renúncia por parte de componentes do Conselho Fiscal.

V. ASSUNTOS GERAIS – LETRA (D):

5. O Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sabato** declarou haver por duas vezes, no passado, presidido o Conselho Fiscal, se afastando por discordar de práticas implementadas pelas diretorias. Citou o art. 84, inciso VII, do Estatuto, que determina o encaminhamento, ao Conselho Deliberativo, até 15 de fevereiro de cada ano, de relatório anual de Diretoria, de balanço e de parecer do Conselho Fiscal. Apenas em 26 de junho, disse, ocorre o julgamento das contas de 2022, o que denota atraso. Referiu-se em seguida a pronunciamento do Presidente Durcesio Mello em reunião de 25/01/2023, sobre suposto equacionamento de dívida de IPTU da Sede de Jacarepaguá. Informou haver recebido, em março ou abril, telefonema de parente da anterior proprietária do imóvel, comunicando a iminência de leilão em razão de dívida fundiária. Isso motivou pedido de intervenção do Presidente do Conselho Deliberativo, **Mauro Sodré Maia**, junto ao Jurídico do Clube, para “estancar o problema”. Mencionou a imensa dificuldade de se obter outro legado para o Botafogo de bem avaliado em 20 milhões. Encerrando sua participação, advertiu para a necessidade de cumprimento dos contratos ajustados com a SAF.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

5.1. Em seguida se pronunciou o Conselheiro **Ricardo Macieira**, que ressaltou a dificuldade de se ter originalidade hoje em dia. Relatou haver recebido mensagem de amiga jornalista que se aplica ao ocorrido nesta data no Conselho Deliberativo e fez referência à naturalidade de se decidir por aprovação de contas com ressalvas, em qualquer tipo de instituição. Após, leu ao Plenário passagens do *"Pequeno Manual de Sobrevivência para o Torcedor do Botafogo"*.

5.2. Próximo inscrito, o Conselheiro **Bernardo Santoro** sugeriu como pauta de reuniões futuras discussões a propósito de: agrupamento das atas sujeitas à aprovação em única votação; estabelecimento de limite de tempo para exposições de representantes dos Conselhos Diretor ou Fiscal (propôs limite de 20 min.); obtenção de parecer do Departamento Jurídico acerca da legalidade de oferta de penhor, por parte do investidor da SAF, de sua participação societária sem prévia apreciação do assunto pelo Conselho Deliberativo, lembrando que essa iniciativa consta de documento obtido junto à Jucerja, em que se registra a aposição de assinatura do Presidente do Botafogo. Registrou novamente congratulação pelo posicionamento austero dos Presidentes dos Poderes do Clube acerca de declarações emitidas por representantes da SAF contra membros do Conselho Fiscal, dizendo-se, ele próprio, o principal atacado pela SAF, através de ação criminal em curso, causando-lhe extrema comoção o fato de ser processado por entidade que se apresenta sob a denominação de "Botafogo". Comentou que o Conselho Deliberativo deveria se posicionar sobre a possibilidade de um de seus componentes ser processado por emissão de ponto de vista, ressaltando que vencerá a disputa judicial e que não recuará.

5.3. Concedeu-se na sequência a palavra ao Conselheiro **Leonardo Corrêa**, que fez referência à matéria publicada em 23/06/2023, através da qual o Sr. **Laercio Paiva**, que qualificou como *"precursor da SAF"*, formulou proposta de pacificação entre Conselho Fiscal do Botafogo e a SAF, através da contratação de auditoria externa – sob o custeio do proponente – para analisar a situação de conformidade de acordo de acionistas. Indagou da Mesa Diretora qual a resposta para a proposta e foi informado que não havia resposta a oferecer no momento: o assunto não consta de ordem de dia e não se pode decidir de plano proposta apresentada em âmbito de assuntos gerais. O Presidente da Sessão, entretanto, informou que futuramente retornaria ao tema.

5.4. Em seguida, houve tentativa, não concluída com êxito, de concessão da palavra ao último inscrito, Grande-Benemérito **Carlos Eduardo Pereira**, e deu-se por concluída a etapa de assuntos gerais.

Handwritten marks: a blue checkmark and some scribbles.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

VI. ENCERRAMENTO:

6. Com o cumprimento de todos os itens da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do Botafogo e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

Mauro Sodré Maia
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter A. Kerr Pinheiro
1º Secretário do Conselho Deliberativo.